

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/11/2025 Unidade de Origem: Sessão

Unidade de Destino: Departamento Legislativo

Status: Aguardando envio às Comissões

Prazo: 29/11/2025

TEXTO DA AÇÃO

projeto aprovado com emendas, devendo ser enviado a comissão para elaboração da redação final

Ibitinga, 26 de novembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa